

ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO





CERA DE COCO DURA



1. DESCRIÇÃO

A **CERA DE COCO DURA** é uma cera de aparência branca, rígida, com consistência excepcional e composta 100% de cera vegetal de coco completamente hidrogenada. Proveniente de fontes renováveis e possuindo excelente estabilidade química, oferece uma ótima queima e não promove geração de resíduos nocivos à saúde. Apresenta elevado ponto de fulgor o que torna o produto seguro para o manuseio.

Devido a sua característica de inércia química e baixa solubilidade, não é considerado passível de causar danos ao meio ambiente. É um produto testado dermatologicamente e não tóxico, compatível com todos os tipos de essências e óleos vegetais.

2. PROPRIEDADES

Ensaios	Especificação	Método Solven	Método de Referência
Aspecto à 25°C	Sólido Branco	IT.LAB.003	-
Ponto de Fulgor, °C	Mín. 200,0	IT.LAB.015	ASTM D92
Ponto de Fusão, °C	50,0 - 54,0	IT.LAB.013	ASTM D87
Penetração, 100g/5s à 25 °C, 0.1 mm	Máx. 40,0	IT.LAB.006	ASTM D1321

3. APLICAÇÃO

A **CERA DE COCO DURA** é utilizada principalmente na fabricação de velas artesanais, comumente velas pilar e acondicionada em potes e copos de vidro, metal ou moldes de silicones.

Deve ser aquecida a uma temperatura máxima de 80°C, sob agitação. Por ser um produto de origem vegetal, ele pode sofrer alterações de coloração caso ultrapasse a temperatura mencionada.

4. EMBALAGENS, ESTOCAGEM E MANUSEIO

Produto disponibilizado em sacaria de 25 Kg.

Deve ser mantido longe de fontes de ignição, em local fresco, seco e ao abrigo de intempéries.

O prazo de validade deste produto é de **36 meses** contando da data de sua fabricação, nas condições recomendadas de estocagem e/ou embalagem original.

5. CLASSIFICAÇÃO PARA TRANSPORTE

Este produto não está classificado como perigoso de acordo com a legislação de transporte em vigor.

6. APROVAÇÃO

Este documento é aprovado eletronicamente sob a responsabilidade do Controle de Qualidade Solven.

Aprovador: Pedro Henrique Degrandi Moreira

CRQ 04367858 - 4ª Região CRQ 073001853 - 7ª Região

EP. LAB.271

Revisão: 01 – Agosto/2025